

PORTARIA Nº 15.069, DE 14/05/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

| <b>NOME</b>                       | <b>MAT.</b> | <b>MEM. SST Nº</b> | <b>ADICION AL DE %</b> | <b>A PARTIR</b> | <b>PROC.</b> |
|-----------------------------------|-------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------|
| Yordany de La Cruz Fernandez      | 30733       | 544/18             | 20%                    | 19/02/2018      | 5685/18      |
| Monica Peluzio Benevides Valente  | 29972       | 543/18             | 20%                    | 24/01/2018      | 5512/18      |
| Eliana da Silva Loureiro Dettogni | 30730       | 545/18             | 20%                    | 19/02/2018      | 5417/18      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidor na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde